

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA
CNPJ/MF Nº 50.657/0001-86
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("AGCRI")
da 7ª série da 2ª emissão de CRIs da ALTERE SECURITIZADORA S/A

A pedido da Cedente **SPE CESTO INCORPORADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Rio de Janeiro, nº 18, Centro, CEP 30.160-040, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.598/0001-57 ("SPE CESTO" ou "CEDENTE"), no âmbito da sua 1ª emissão de debentures, as quais foram convoladas em certificado de recebíveis imobiliários ("CRIs") mediante 7ª série da 2ª emissão da **ALTERE SECURITIZADORA S/A**, sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.783.423/0001-50 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, Torre B, 2º andar, sala 5, Itaim Bibi, São Paulo, SP - CEP 04538-133 ("Emissora"), de certificados de recebíveis imobiliários ("Emissão(ões)"), a **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA**, sociedade empresária com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Dr. Renato Paes de Barros, 717, 10 andar, CEP: 04530-001, inscrita no CNPJ/MF nr. 50.657.675/0001-86 ("Agente Fiduciário") vem, pelo presente ("EDITAL"), convocar os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos, para participação da **Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGCRI")**, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2018, às 12:00 horas, em 1ª convocação, na sede da Emissora, a fim de examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:

ORDEM DO DIA: (i) a proposta de Dação em Pagamento com antecipação da quitação da operação oferecida pela Cedente SPE CESTO INCORPORADORA S.A, nos termos da carta proposta anexa; (ii) caso aprovada a pauta do item (i) a retirada da custódia dos Certificados de Recebíveis Imobiliários do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (iii) caso aprovada a pauta do item (i) a retirada dos Certificados de Recebíveis Imobiliários do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e, (iv) alteração dos documentos da operação e elaboração dos documentos necessários para refletir às deliberações adotadas na Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, inclusive o Termo de Quitação a ser outorgado pelos investidores à Cedente, bem como autorizar o respectivo registro dos instrumentos necessários perante o cartório de registro competente.

Nos termos da cláusula 12.6 do Termo de Securitização de Crédito a Assembleia Geral poderá ser instalada com a presença de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos titulares dos CRI em circulação e as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por titulares dos CRI representando, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI presentes, observado o disposto na Cláusula 12.7 e seu subitem 12.7.1 d Termo de Securitização.

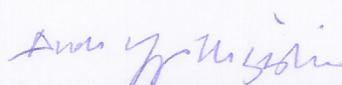
Salientamos que todos os documentos que todos necessários estão à disposição na sede da EMISSORA na data do edital.

Os Investidores poderão participar da **Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários** ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, portando os seguintes documentos:

- (i) Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto;
- (ii) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o titular seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

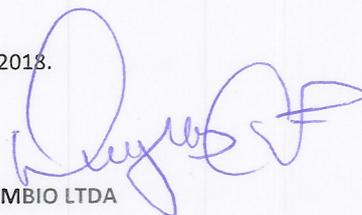
Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.



a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA

André Yugo Higashim



Douglas Constantino Ferreira